



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 PROCESSO Nº 016/2023 - EDITAL Nº 009/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos **13(treze) dias do mês de Março de 2023 às 09:00horas**, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo**, mais a presença da Equipe de Apoio, **Priscila Magne Bueno e Flávia Nascimento e Silva Silveira, Suplente**, mais os representantes das empresas participantes listados no final desta ata, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas para a distribuição gratuita pelos Departamentos Municipais de Saúde e Educação, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA		DEPARTAMENTO/SETOR
020501103010007.2.023 339032	92	1.500,95	Departamento M. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
0206123650042 2.070 339030	204	1.500,94	Departamento Municipal de Educação

Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.429.658,05**

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - o prazo para a entrega do produto, que não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	Av. Wilson Bego, 745 – Distrito Industrial – CEP: 14.406-091, em FRANCA-SP, inscrita no CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, neste ato representada por Thiago Pereira Chiarini
Comercial SM Hospitalar Ltda	Rua XV de Novembro, 276 – Centro – CEP: 37701-038, em POÇOS DE CALDAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 26.313.494/0002-39, neste ato representada por Andressa Fernandes Moralles
P&C Saúde e Nutrição Ltda	Rua Jequitibá, 553B – Bairro Horto – CEP: 35160-306, em IPATINGA-MG, inscrita no CNPJ Nº 26.633.162/0001-50, neste ato representada por Daniele Aparecida Gomes Assis
Gustavo Veiga Ltda	Rua Cel. Pedro Corrêa, 769 – Sala B – Centro – CEP: 37130-087, em ALFENAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 36.992.819/0001-20, neste ato representada por Isamara Rodrigues Terra
Cirúrgica União Ltda	Rua 25 nº 1.908/1.928 – Bairro Jardim São Paulo – CEP: 13503-010, em RIO CLARO – SP, inscrita no CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, neste ato representada por André Luiz Ribeiro
Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	Av. Alberto de Barros Cobra, 310 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 37553-418, em POUSO ALEGRE – MG, inscrita no CNPJ Nº 28.738.688/0001-20, neste ato representada por Alisson Carlos Ferraz Guedes
M.S. Rios Produtos de Dieta	Av. Contorno, 5351 – Sala 5351 – Sala 606 – Funcionários – CEP: 30110-035, em BELO HORIZONTE – MG, inscrita no CNPJ Nº 23.149.874/0001-00, neste ato representada por Lylían Lima Simão
Comercial Otto Eireli	Av. Fernando de Noronha, 1144 – Loja 03 – Imbaubas – CEP: 35160-335, em IPATINGA/MG, inscrita no CNPJ Nº 31.374.156/0001-66, recebida via correios.
CLASSIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	191.577,60
Comercial SM Hospitalar Ltda	336.615,00
P&C Saúde e Nutrição Ltda	112.750,00
Gustavo Veiga Ltda	474.440,00
Cirúrgica União Ltda	192.150,00
Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	373.688,00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**


Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

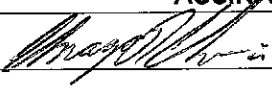
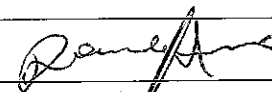

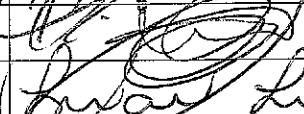

M.S. Rios Produtos de Dieta	34.450,00
TOTAL.....R\$	1.715.670,60
HABILITAÇÃO	
Todas as empresas foram habilitadas	
RECURSO ADMINISTRATIVO	
Não houve manifestação	
OCORRÊNCIAS	
De acordo com o Anexo à Ata	


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Priscila Magne Bueno
Equipe de Apoio


Flávia Nascimento e Silva Silveira
Equipe de Apoio Suplente

REPRESENTANTES DOS LICITANTES PARTICIPANTES

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	Thiago Pereira Chiarini	
Comercial SM Hospitalar Ltda	Andressa Fernandes Moralles	
P&C Saúde e Nutrição Ltda	Daniele Aparecida Gomes Assis	
Gustavo Veiga Ltda	Isamara Rodrigues Terra	
Cirúrgica União Ltda	André Luiz Ribeiro	
Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	Alisson Carlos Ferraz Guedes	
M.S. Rios Produtos de Dieta	Lyllian Lima Simão	
Comercial Otto Eireli	Recebida via correios.	Recebida via correios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR**Processo:** 16 **Modalidade:** 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 **Data:** 01/02/2023**Descrição:** SUPLEMENTOS E FRALDAS**Objeto:** SUPLEMENTO E FRALDAS
SUPLEMENTO E FRALDAS**Participante:** 8915 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52**Endereço:** AV WILSON BEGO, 745 - ***** , DISTRITO INDUSTRIAL ANTON**Cidade:** FRANCA-SP - 14406-091**Telefone:** (16) 3721-11021**Email:** LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR**Solicitação:** 25 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Data:** 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	375455	FORMULA 22	jussara	LA	3.000,0000	9,4000	28.200,00
M	375459	FORMULA 26	jussara	FR	1.000,0000	9,3000	9.300,00
M	370468	FRALDA INFANTIL XG	guto /ind fraldas	PT	3.000,0000	48,2000	144.600,00

TOTAL SOLICITAÇÃO **ITEM(NS): 3** **7.000,0000** **182.100,00****Solicitação:** 26 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Data:** 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	375464	FRALDA INFANTIL M	enzzobaby/kairoBT		24,0000	34,2000	820,80
M	370468	FRALDA INFANTIL XG	guto /ind fraldas	PT	24,0000	48,2000	1.156,80
M	375465	LENÇO UMEDECIDO	nutriex	PT	500,0000	15,0000	7.500,00

TOTAL SOLICITAÇÃO **ITEM(NS): 3** **548,0000** **9.477,60****TOTAL PROCESSO** **ITEM(NS): 6** **7.548,0000** **191.577,60**

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16 Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 01/02/2023
 Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS
 Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS
 SUPLEMENTO E FRALDAS

Participante: 9931 - COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - FILIAL - CPF/CNPJ: 26.313.494/0002-39
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 276, CENTRO
 Cidade: POCOS DE CALDAS-MG - 37701-038
 Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Data: 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372011	FORMULA 11	sustap kids 370g - probene	LA	400,0000	24,5000	9.800,00
M	372016	FORMULA 16	sustap senior mais 370g - probene	LA	1.000,0000	39,8900	39.890,00
M	372017	FORMULA 17	immax 350g - prodiel	LA	2.000,0000	72,8000	145.600,00
M	372018	FORMULA 18	trophic fiber 400g - prodiel	LA	1.000,0000	54,8000	54.800,00
M	373526	FORMULA 21	lev soy integral 300g - probene	LA	1.000,0000	30,0000	30.000,00
M	372003	FORMULA 3	sustap daibetes 400g - probene	LA	900,0000	59,5000	53.550,00
TOTAL SOLICITAÇÃO					6.300,0000		333.640,00

Solicitação: 26 Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Data: 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372003	FORMULA 3	sustap daibetes 400g - probene	LA	50,0000	59,5000	2.975,00
TOTAL SOLICITAÇÃO					50,0000		2.975,00
TOTAL PROCESSO					6.350,0000		336.615,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16 **Modalidade:** 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 **Data:** 01/02/2023
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS
Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS
 SUPLEMENTO E FRALDAS

Participante: 9654 - GUSTAVO VEIGA LTDA - CPF/CNPJ: 36.992.819/0001-20
Endereço: R CORONEL PEDRO CORREA, 769 - SALA B, CENTRO
Cidade: ALFENAS-MG - 37130-087
Telefone: (35) 3292-1869 **Email:** COMERCIAL@ESPACOVIDA.COM.VC

Solicitação: 25		Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Data: 10/01/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372013	FORMULA 13	nestle - isosource 1.5 1l	FR	5.000,0000	24,8000	124.000,00
M	372014	FORMULA 14	nestle - isosource soya fiber 1l	FR	2.000,0000	23,0000	46.000,00
M	372002	FORMULA 2	nestle - nan ha 800g	LA	2.000,0000	64,0000	128.000,00
M	375456	FORMULA 23	nestle - nanlac comfor 1 800g	FR	1.000,0000	43,0000	43.000,00
M	375462	FORMULA 29	nestle - isosource soya 1l	FR	1.000,0000	19,9000	19.900,00
M	372004	FORMULA 4	nestle - pre nan 400g	LA	400,0000	39,7000	15.880,00
M	372007	FORMULA 7	nestle - nan comfor 1 400g	LA	500,0000	23,0000	11.500,00
M	372008	FORMULA 8	nestle - nanlac comfor 1 800g	LA	1.000,0000	44,0000	44.000,00
M	372009	FORMULA 9	nestle - nan sl 400g	LA	800,0000	33,0000	26.400,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 9			13.700,0000		458.680,00

Solicitação: 26		Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Data: 10/01/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372002	FORMULA 2	nestle - nan ha 800g	LA	150,0000	64,0000	9.600,00
M	372008	FORMULA 8	nestle - nanlac comfor 1 800g	LA	80,0000	44,0000	3.520,00
M	372009	FORMULA 9	nestle - nan sl 400g	LA	80,0000	33,0000	2.640,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 3			310,0000		15.760,00

TOTAL PROCESSO **ITEM(NS): 12** **14.010,0000** **474.440,00**

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16 Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 01/02/2023
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS
Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS
SUPLEMENTO E FRALDAS

Participante: 8211 - CIRURGICA UNIAO LTDA - CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21
Endereço: RUA 25 No 1908/1928, JARDIM SAO PAULO
Cidade: RIO CLARO-SP - 13506-685
Telefone: (19) 35261-900 Email: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Data: 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369832	FRALDA GERIAT G	MEDFRAL GOLDEN	PT	3.000,0000	23,9000	71.700,00
M	370467	FRALDA GERIAT GG	MEDFRAL GOLDEN	PT	3.000,0000	21,9000	65.700,00
M	369834	FRALDA GERIAT M	MEDFRAL GOLDEN	PT	2.500,0000	21,9000	54.750,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 3			8.500,0000		192.150,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 3			8.500,0000		192.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16 Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 01/02/2023
 Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS
 Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS
 SUPLEMENTO E FRALDAS

Participante: 8396 - LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA - CPF/CNPJ: 28.738.688/0001-20
 Endereço: RUA MAJOR QUERINO, 135, RES.SANTA RITA
 Cidade: POUSO ALEGRE-MG - 37558-735
 Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Data: 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372010	FORMULA 10	pregomin pepti 400 gr - danone	LA	400,0000	138,9500	55.580,00
M	372012	FORMULA 12	fortini complete baunilha 400g - danone	LA	500,0000	45,0000	22.500,00
M	372019	FORMULA 19	milnutri soja 800gr - danone	LA	500,0000	75,9000	37.950,00
M	372020	FORMULA 20	dianutri 1.0 tp 1000ml - danone	LA	400,0000	29,5000	11.800,00
M	375457	FORMULA 24	neocate 400 g danone	FR	500,0000	198,9500	99.475,00
M	375458	FORMULA 25	aptamil sl 400gr - danone	FR	1.000,0000	45,5000	45.500,00
M	375461	FORMULA 28	nutri renal tp 1000ml - danone	FR	1.000,0000	37,8900	37.890,00
M	372005	FORMULA 5	aptamil ar 400 gr - danone	LA	600,0000	40,0000	24.000,00
M	372006	FORMULA 6	aptamil 2 400 gr - danone	LA	500,0000	36,0000	18.000,00
TOTAL SOLICITAÇÃO					5.400,0000		352.695,00

Solicitação: 26 Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Data: 10/01/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372010	FORMULA 10	pregomin pepti 400 gr - danone	LA	80,0000	138,9500	11.116,00
M	372019	FORMULA 19	milnutri soja 800gr - danone	LA	30,0000	75,9000	2.277,00
M	372005	FORMULA 5	aptamil ar 400 gr - danone	LA	100,0000	40,0000	4.000,00
M	372006	FORMULA 6	aptamil 2 400 gr - danone	LA	100,0000	36,0000	3.600,00
TOTAL SOLICITAÇÃO					310,0000		20.993,00

TOTAL PROCESSO ITEM(NS): 13 **5.710,0000** **373.688,00**

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16		Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93			Data: 01/02/2023		
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS							
Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS SUPLEMENTO E FRALDAS							
Participante: 8213 - MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME - CPF/CNPJ: 23.149.874/0001-00							
Endereço: AV DO CONTORNO, 5351, DIST. FUNCIONARIOS							
Cidade: BELO HORIZONTE-MG - 30110-035							
Solicitação: 25		Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Data: 10/01/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372015	FORMULA 15	VITAFOR	FR	500,0000	68,9000	34.450,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			500,0000		34.450,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 1			500,0000		34.450,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right side.

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR

Processo: 16		Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93			Data: 01/02/2023		
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS							
Objeto: SUPLEMENTO E FRALDAS SUPLEMENTO E FRALDAS							
Participante: 9928 - P&C SAUDE E NUTRICA O LTDA - CPF/CNPJ: 26.633.162/0001-50							
Endereço: RUA JEQUITIBA, 553B, HORTO							
Cidade: IPATINGA-MG - 35160-306							
Solicitação: 25		Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Data: 10/01/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372001	FORMULA 1	nutro soy premium 800grs/ prlv industria / rms 674940001	LA	2.000,0000	55,0000	110.000,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			2.000,0000		110.000,00
Solicitação: 26		Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Data: 10/01/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372001	FORMULA 1	nutro soy premium 800grs/ prlv industria / rms 674940001	LA	50,0000	55,0000	2.750,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			50,0000		2.750,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 2			2.050,0000		112.750,00

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'R'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'L'. To the right of this, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'S', another that looks like 'J', and a cluster of initials on the far right that include 'AP', 'ME', and 'VOS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

ATA 4/2023

Processo: 16	Data: 01/02/2023	Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP	Valor: 1.715.670,60
Ata: 4	Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024	Publicação: 13/03/2023	Valor: 1.715.670,60
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS			Valor Estimado: 0,00
Fornecedor 8211 - 04.063.331/0001-21 - CIRURGICA UNIAO LTDA			

Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
369832	FRALDA GERIAT G	3.000,0000	23,9000	71.700,00
370467	FRALDA GERIAT GG	3.000,0000	21,9000	65.700,00
369834	FRALDA GERIAT M	2.500,0000	21,9000	54.750,00
TOTAL PARTICIPANTE			ITEM(NS): 3	192.150,00

Fornecedor 9931 - 26.313.494/0002-39 - COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - FILIAL

Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372011	FORMULA 11	400,0000	24,5000	9.800,00
	Complemento lácteo infantil em pó, enriquecido com 26 vitaminas e minerais, indicado em situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteínas. Nos sabores chocolate, baunilha e morango.			
372016	FORMULA 16	1.000,0000	39,8900	39.890,00
	Suplemento oral e enteral completo, hiperproteico. Especialmente criado para atender as necessidades específicas de idosos. Ideal para ser utilizado em receitas salgadas e doces. Isento de sabor. Não contém sacarose.			
372017	FORMULA 17	2.000,0000	72,8000	145.600,00
	Formula em pó nutricionalmente hiperproteica e hipercalórica, isenta de glúten, isenta de sacarose, que fornece 29 vitaminas e minerais e fibras.			
372018	FORMULA 18	1.000,0000	54,8000	54.800,00
	Formula oral e enteral em pó balanceada especialmente planejada para oferecer nutrição completa e equilibrada. Normocalórica, normoproteica com 1,0 Kcal em sua diluição padrão. Osmolaridade: 382 mOsm/l, Osmolalidade: 456 mOsmol/kg de água. Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco, beta-caroteno e rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados. Formulado com um mix de lipídeos e possui ácidos graxos essenciais (ômega 3 e 6) e também contém uma fonte natural de frutooligosacarídeos (FOS) para maior efeito e benéfico na flora intestinal do paciente. Sabor baunilha.			
373526	FORMULA 21	1.000,0000	30,0000	30.000,00
	Alimento em pó, feito a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose, sabor natural, indicado para crianças com APLV e intolerantes a lactose. Podendo ser consumido como bebida. Pote ou Lata de 300gr.			
372003	FORMULA 3	900,0000	59,5000	53.550,00
	Fórmula em pó nutricionalmente completa, a diluição padrão fornece em média 0,94 kcal/ml. indicado para situações metabólicas específicas auxiliando no controle da glicemia			

Solicitação: 26 Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372003	FORMULA 3	50,0000	59,5000	2.975,00
	Fórmula em pó nutricionalmente completa, a diluição padrão fornece em média 0,94 kcal/ml. indicado para situações metabólicas específicas auxiliando no controle da glicemia			

TOTAL PARTICIPANTE **ITEM(NS): 7** **336.615,00**

Fornecedor 9654 - 36.992.819/0001-20 - GUSTAVO VEIGA LTDA

Solicitação: 25 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372013	FORMULA 13	5.000,0000	24,8000	124.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

ATA 4/2023

Processo: 16	Data: 01/02/2023	Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP	Valor:	1.715.670,60
Ata: 4	Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024	Publicação: 13/03/2023	Valor:	1.715.670,60
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS			Valor Estimado:	0,00
Solicitação: 25	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372014	FORMULA 14 Formula líquida nutricionalmente completa, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes com uso de nutrição e suplementação por curtos ou longos períodos, possui fórmula hipercalórica (1.500 Kcal a cada 1 Litro de dieta). Indicado aos pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas ou com limitada tolerância a volume. Possui composição rica em fibras, o que possibilita a manutenção de um bom funcionamento intestinal durante seu uso. Sua fórmula é isenta de lactose, glúten e sacarose. Indicado para uso enteral ou oral. Embalagem cartonadas assépticas de material renovável, papel-cartão reciclável que permita a não necessidade de refrigeração.	2.000,0000	23,0000	46.000,00
372002	FORMULA 2 Formula líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Com 100% proteína da soja e acrescida de fibra. Criada especialmente para atender as necessidades de pacientes com função anormal do intestino e inatividade prolongada. Dieta isenta de sacarose, lactose e glúten.	2.000,0000	64,0000	128.000,00
375456	FORMULA 23 Fórmula infantil para lactentes para prevenção de alergia alimentar. Com proteína do leite parcialmente hidrolisada. Atendendo ao Codex Alimentarius	1.000,0000	43,0000	43.000,00
375462	FORMULA 29 Fórmula infantil em pó de segmento, para atender crianças de primeira infância. Não contém glúten. Prebióticos, DHA E ARA.	1.000,0000	19,9000	19.900,00
372004	FORMULA 4 Fórmula líquida para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa com 100% de proteína de soja, normocalórica, normoproteica e normolipídica, conta com 1,2 kcal por ml. Dieta isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten.	400,0000	39,7000	15.880,00
372007	FORMULA 7 Fórmula infantil destinada a lactentes prematuros. Atendendo ao Codex Alimentarius	500,0000	23,0000	11.500,00
372008	FORMULA 8 Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, proteína de soro do leite, caseína, lactose e gorduras vegetais	1.000,0000	44,0000	44.000,00
372009	FORMULA 9 Fórmula infantil de transição para lactentes a partir de 10 meses, com prebióticos, DHA, ARA, proteínas lácteas e nucleotídeos. Fórmula destinada a lactentes com constipação.	800,0000	33,0000	26.400,00
	Formula Infantil isenta de lactose a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina(única fonte de carboidratos); enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e iodo e os oligoelementos.(S/ Lactose)			

Solicitação: 26	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372002	FORMULA 2 Fórmula infantil para lactentes para prevenção de alergia alimentar. Com proteína do leite parcialmente hidrolisada. Atendendo ao Codex Alimentarius	150,0000	64,0000	9.600,00
372008	FORMULA 8 Fórmula infantil de transição para lactentes a partir de 10 meses, com prebióticos, DHA, ARA, proteínas lácteas e nucleotídeos. Fórmula destinada a lactentes com constipação.	80,0000	44,0000	3.520,00
372009	FORMULA 9 Formula Infantil isenta de lactose a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina(única fonte de carboidratos); enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e iodo e os oligoelementos.(S/ Lactose)	80,0000	33,0000	2.640,00
TOTAL PARTICIPANTE			ITEM(NS): 12	474.440,00

Fornecedor	8396 - 28.738.688/0001-20 - LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA			
Solicitação: 25	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372010	FORMULA 10 Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, com adição de DHA e ARA, isento de sacarose e glúten, indicado para alergias a proteína do leite da vaca e da soja.	400,0000	138,9500	55.580,00

ATA 4/2023

Processo: 16	Data: 01/02/2023	Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP	Valor: 1.715.670,60
Ata: 4	Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024	Publicação: 13/03/2023	Valor: 1.715.670,60
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS			Valor Estimado: 0,00
Solicitação: 25		Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372012	FORMULA 12 Alimento nutricionalmente completo para uso oral e enteral, indicado no auxílio de crianças que não se alimentam adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento. Que oferece 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Normocalórica e normoproteica, com 1,0 Kcal/ml em sua diluição padrão.	500,0000	45,0000	22.500,00
372019	FORMULA 19 Fórmula infantil em pó para preparo de bebida com soja, fonte de: Ferro, Zinco, cálcio, iodo, manganês, Vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Rico em: Vitaminas C e D. Composto lácteo, sem adição de açúcar, que contém nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças: Ômega 3 (DHA) nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual. Fibras alimentares importantes para o bom funcionamento do intestino, 14 vezes mais ferro quando comparado ao leite de vaca, 25 vitaminas e minerais, com destaque para as Vitaminas A e D.	500,0000	75,9000	37.950,00
372020	FORMULA 20 Formula líquida nutricionalmente completa para auxiliar no controle da glicemia de pacientes diabéticos, que se alimentam por via enteral normocalórica (1,0kcal/ml)	400,0000	29,5000	11.800,00
375457	FORMULA 24 Fórmula infantil lactentes e de segmento ou crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, isenta de lactose e à base de aminoácidos livres	500,0000	198,9500	99.475,00
375458	FORMULA 25 Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.	1.000,0000	45,5000	45.500,00
375461	FORMULA 28 Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica e hiperproteica. Com baixos teores de sódio, fósforo e potássio, especialmente formulada para auxiliar pacientes com insuficiência renal. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 1.000 litros	1.000,0000	37,8900	37.890,00
372005	FORMULA 5 Fórmula infantil destinada a lactentes com episódios de refluxo, adicionado de agente espessante a base goma ou amido. Atendendo ao CodexAlimentarius	600,0000	40,0000	24.000,00
372006	FORMULA 6 Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos	500,0000	36,0000	18.000,00

Solicitação: 26		Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372010	FORMULA 10 Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, com adição de DHA e ARA, isento de sacarose e glúten, indicado para alergias a proteína do leite da vaca e da soja.	80,0000	138,9500	11.116,00
372019	FORMULA 19 Fórmula infantil em pó para preparo de bebida com soja, fonte de: Ferro, Zinco, cálcio, iodo, manganês, Vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Rico em: Vitaminas C e D. Composto lácteo, sem adição de açúcar, que contém nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças: Ômega 3 (DHA) nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual. Fibras alimentares importantes para o bom funcionamento do intestino, 14 vezes mais ferro quando comparado ao leite de vaca, 25 vitaminas e minerais, com destaque para as Vitaminas A e D.	30,0000	75,9000	2.277,00
372005	FORMULA 5 Fórmula infantil destinada a lactentes com episódios de refluxo, adicionado de agente espessante a base goma ou amido. Atendendo ao CodexAlimentarius	100,0000	40,0000	4.000,00
372006	FORMULA 6 Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos	100,0000	36,0000	3.600,00

TOTAL PARTICIPANTE ITEM(NS): 13 **373.688,00**

Fornecedor 8915 - 49.228.695/0001-52 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2023**ATA 4/2023**

Processo: 16	Data: 01/02/2023	Modalidade: 5 - PREGÃO - SRP	Valor:	1.715.670,60
Ata: 4	Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024	Publicação: 13/03/2023	Valor:	1.715.670,60
Descrição: SUPLEMENTOS E FRALDAS			Valor Estimado:	0,00
Solicitação: 25	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
375455	FORMULA 22 Leite de soja integral, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	3.000,0000	9,4000	28.200,00
375459	FORMULA 26 Leite integral zero lactose, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	1.000,0000	9,3000	9.300,00
370468	FRALDA INFANTIL XG	3.000,0000	48,2000	144.600,00

Solicitação: 26	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
375464	FRALDA INFANTIL M	24,0000	34,2000	820,80
370468	FRALDA INFANTIL XG	24,0000	48,2000	1.156,80
375465	LENÇO UMEDECIDO	500,0000	15,0000	7.500,00
TOTAL PARTICIPANTE	ITEM(NS): 6			191.577,60

Fornecedor 8213 - 23.149.874/0001-00 - M.S.RIOS PRODUTOS DE DIETA

Solicitação: 25	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372015	FORMULA 15 Módulo de proteína. composto 100% de caseinato de cálcio. cada 10 g do produto fornece 8,9 g de proteína. indicado para recuperação do estado nutricional.	500,0000	68,9000	34.450,00
TOTAL PARTICIPANTE	ITEM(NS): 1			34.450,00

Fornecedor 9928 - 26.633.162/0001-50 - P&C SAUDE E NUTRICA O LTDA

Solicitação: 25	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372001	FORMULA 1 Fórmulas em pó nutricionalmente completa, a base de proteína de soja. a diluição padrão fornece em média 1,0 kcal/ml. indicado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten e lactose	2.000,0000	55,0000	110.000,00
Solicitação: 26	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
372001	FORMULA 1 Fórmulas em pó nutricionalmente completa, a base de proteína de soja. a diluição padrão fornece em média 1,0 kcal/ml. indicado para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten e lactose	50,0000	55,0000	2.750,00
TOTAL PARTICIPANTE	ITEM(NS): 2			112.750,00